



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Errata nº 01 da Concorrência Pública nº 01/2012

(Publicidade e Propaganda)

O Presidente do Coren/SP (Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo), no uso de suas atribuições, torna pública esta Errata para o que segue:

No item 16.2.4.4 do Instrumento Convocatório,

onde se lê:

“patrimônio líquido mínimo de R\$ 925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais)”;

leia-se:

“capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)”.

São Paulo, 06 de dezembro de 2012.

Mauro Antonio Pires Dias da Silva

Presidente do Coren/SP

